



PROCESSO	
INTERESSADO	CCOM-CAU/SP
ASSUNTO	Banimento de Arquiteto e Urbanista da página do facebook do CAU SP

DELIBERAÇÃO Nº 05/2019 – CCOM-CAU/SP

A COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO – CCOM - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 101 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Arq. Paschoal Artese tem feito diversas postagens na página do facebook do CAU/SP, com reiterado conteúdo que infringe as Normas de Convivência da página, inclusive utilizando palavras de baixo calão e comentários ofensivos ao CAU/SP, que denigrem sua imagem;

DELIBERA:

1 – A Comissão Especial de Comunicação autoriza a Equipe de Comunicação a efetuar o banimento do Arq. Paschoal Artese do grupo de participantes da página no facebook e sugere o encaminhamento dos prints das postagens à Fiscalização do CAU/SP para análise.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis e aprovação.

Com 04 **votos favoráveis** dos conselheiros Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, Fabiano Puglia Moreno Marin, Claudio Zardo Búrigo e Marcia Helena Souza da Silva; **00 abstenções e; 01 ausência justificada.**

São Paulo - SP, 14 de março de 2019.

NANCY LARANJEIRA TAVARES DE CAMARGO

Coordenadora

FABIANO PUGLIA MORENO MARIN

Membro Suplente

CLAUDIO ZARDO BÚRIGO

Membro

MARCIA HELENA SOUZA DA SILVA

Membro